



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5329/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

| Programa Trabalho elemento | Código Local | Descrição | fonte | valor |
|----------------------------|--------------|--|-------|----------|
| 07.01.08.244.0009.2.024 | | Manutenção dos Serviços do Departamento | | |
| 3.3.90.39.00.00 | 552 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.784 | 4.500,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente DECRETO, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit Financeiro

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------|--|-----------------|
| 3.784 | PBV - Serv. Conv. Fortal. Vínculo SCFV | 4.500,00 |
| | Total Superávit | 4.500,00 |

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-Pr, 12 de Maio de 2014.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal